	Fórmulas	
Gatídeos	Valor da taxa *N* de profilaxia médica acrescida de 1/4.	4,4 + (1/4 × 4,4)
Cemitérios		
Inumações — por cada		
Em covais (temporários ou perpétuos)	$TC = tme \times vh + CT$ – CT = 20 % × ($tme \times vh$)	$TC = 6 \times 8{,}51 + 10{,}21$
Em jazigos particulares	$TC = tme \times vh + CT$ — CT = 20 % × ($tme \times vh$)	$TC = 6 \times 8{,}51 + 10{,}21$
Exumação		
Exumação — por cada ossada incluindo limpeza e transladação	50 % do valor da taxa de inumação	
Concessão de ossários		
Com carácter de perpetuidade	$TCTC = a \times i \times CT + d$ – CT = 50 % do CT da TC	$TCTC = 0{,}4\ m^2 \times 3 \times 5{,}00 + 250$
Concessão de gavetões		
Com carácter de perpetuidade	150 % do valor da taxa do jazigo	
Concessão de terrenos		
Para sepulturas perpétuas (por cada)	$TCTS = a \times i \times CT + d$	$TCTS = 2\ m^2 \times 4 \times 5{,}00 + 450$
Para jazigos	$TCTJ = a \times i \times CT + d$	$TCTJ = 5{,}06\ m^2 \times 4 \times 5{,}00 + 900$
Trasladação		
Para outro cemitério ou internas (por cada)	50 % do valor da taxa de inumação	
Alvarás — Averbamentos		
Classes de sucessíveis, nos termos das alineas *a*) a *e*) do artigo 2133.º do Código Civil	$TSA = tme \times vh + CT$	3,5 × 5,03 + 0,5
Classes fora da linha de sucessão	$TSA = tme \times vh + CT + d$	5 × 5,03 + 0,5
2.ª via	40 % da taxa de averbamento — classes sucessíveis.	
Colocação de pedra em campas da Junta	10 % da taxa da inumação em covais	
Outros serviços ou actos não previstos na tabela (cada)	30 % da taxa da inumação em covais	
O pagamento fora do prazo destes actos é punido com coima	10 % da taxa da inumação em covais	
Cedência das Instalações		
Ocupação da Casa São Jerónimo (por velório)	25 % do valor da taxa de inumação	

202790307

FREGUESIA DE SÃO MARCOS

Aviso (extracto) n.º 1281/2010

Luís Filipe Martins Santiago, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Marcos, Concelho de Sintra, torna público que, em reunião ordinária de 10 de Dezembro de 2009 e nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia de Freguesia deliberou submeter o Projecto de Alteração do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de São Marcos a apreciação pública para recolha de sugestões, durante o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* estando o mesmo disponível em www.jf-smarcos.pt, na sede da Junta de Freguesia, sita na Avenida do Brasil, 27-A, São Marcos, Agualva-Cacém, e na Delegação do Casal do Cotão da Junta de Freguesia, sita na Avenida Cidade de Lisboa, 67-A Casal do Cotão, Agualva-Cacém.

Agualva-Cacém, 12 de Janeiro de 2010. — *Luís Filipe Martins Santiago,* (Presidente da Assembleia de Freguesia de São Marcos).

302783617

Aviso (extracto) n.º 1282/2010

Luís Filipe Martins Santiago, presidente da Assembleia de Freguesia de São Marcos, concelho de Sintra, torna público que, em reunião ordinária de 10 de Dezembro de 2009 e nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia de Freguesia deliberou submeter o projecto de alteração do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo da Freguesia de São Marcos a apreciação pública para recolha de sugestões, durante o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* estando o mesmo disponível em www.jf-smarcos.pt, na sede da Junta de Freguesia, sita na Avenida do Brasil, 27-A, São Marcos, Agualva-Cacém, e na Delegação do Casal do Cotão da Junta de Freguesia, sita na Avenida da Cidade de Lisboa, 67-A,Casal do Cotão, Agualva-Cacém.

12 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Assembleia de Freguesia de São Marcos, *Luís Filipe Martins Santiago.*

302783552

FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

Aviso n.º 1283/2010

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no dia 30 de Dezembro de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o seguinte posto de trabalho existente e não ocupado no mapa de pessoal:

Um Técnico Superior 2.ª classe para o exercício de funções de psicologia clínica.